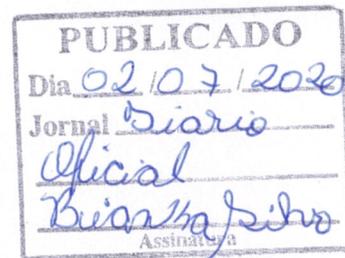




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.708/2020.

“Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Nelson de Oliveira, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 01 de Julho de 2020;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Nelson de Oliveira**, matriculas 1643 e 4996, ocupante dos cargos em provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, símbolo MAG-VI e Professor de Educação Infantil, símbolo MAG-XI lotado na Secretaria Municipal de Educação.

I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 03 de Julho de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1º de Julho de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos